



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

LEI Nº 606/2013, de 20 de dezembro de 2013.

“Abre Credito Especial no Orçamento vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente um credito especial, no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – Prefeitura Municipal de União
Unidade – 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Projeto/Atividade – 123670362.682 – Assistência a APAE
Elemento Despesa – 3350-43 – Subvenções Sociais

Art. 2º - O credito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Prefeitura Municipal de União
Unidade – 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Projeto/Atividade – 123610302.246 – Ações do programa Salário Educação
Elemento Despesa – 3390-36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, 20 de dezembro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal